

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 46/2018- GP.

Portaria nº 46/2018- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, aos Representantes do Conselho Municipal de Saúde, relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à São José de Mipibu/RN, para participarem do “Curso de Capacitação Básica em Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS”, no dia 21 de março de 2018, a ser realizado na Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, situado na Rua Sete de Setembro, 20, Centro, CEP: 58385-000, São José de Mipibu/RN.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Elineide Nonato Ferro de Alencar	Representante dos Usuários.	01	100,00	100,00
02	Francisco Angelo Bezerra Azevedo	Representante dos Usuários.	01	100,00	100,00
03	Juciane Amaro dos Santos Claro	Representante do Município.	01	100,00	100,00
04	Joselene Lourenço da Silva	Representantes dos Profissionais da Saúde	01	100,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					400,00
Valor por extenso: (quatrocentos reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 19 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:4900A555

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2018. Edição 1729
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>